

RELATORIO DE ANALISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
EDITAL 30/2012**LICITACAO:** Concorrência — Edital nº 30/2012 (Processo 59500.000955/2012-11)**COMISSÃO:** Decisão nº 27/2013**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar as Propostas Financeiras das empresas habilitadas ao certame licitatório Edital nº 30/2012, na modalidade "Concorrência" e do tipo "Menor Preço", em regime de execução "Empreitada por Preços Unitários", tendo por objeto a execução das obras civis e montagens de construção da barragem de aproveitamento múltiplo de Jequitai I, em concreto compactado a rolo, localizada no município de Jequitai, no estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme ata de reunião nº 2998 - PR/SL, datada de 14 de janeiro de 2013, e Relatório de Exame e Julgamento da Documentação, datado de 14 de dezembro de 2012, anexados ao processo nº 59500.000955/2012-11, as empresas licitantes habilitadas na análise da documentação e que apresentaram propostas financeiras, em ordem crescente de valor, são:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)	COLOCAÇÃO
Sobrado construção LTDA	59.869.542,44	1ª
Construtora SANENCO LTDA	60.442.893,33	2ª
GPO - Gestão de projetos e obras LTDA	62.370.733,30	3ª
PAVOTEC- Pavimentação e terraplanagem LTDA	64.686.679,38	4ª
Consórcio CETENCO/PB	64.920.631,78	5ª

3. ANALISE DAS PROPOSTAS

Realizado o exame das "Propostas Financeiras" constantes nos Invólucros nº 02, conforme itens 4.1 e 4.3.2 do Edital 30/2012, a Comissão Técnica, designada pela Decisão nº 27/2013, datada de 10 de janeiro de 2013, julgou as empresas elencadas anteriormente.

Para efeito comparativo o valor orçado pela Codevasf é de R\$ 65.342.382,86 (sessenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Sobrado construção LTDA

Realizada a análise da proposta financeira da licitante não foi identificada nenhuma desconformidade com os itens 4.3 e 13.3 do Edital. Conclui-se, portanto, que a empresa Sobrado construção LTDA é classificada na presente licitação.

Construtora SANENCO LTDA

Realizada a análise da proposta financeira da licitante não foi identificada nenhuma desconformidade com os itens 4.3 e 13.3 do Edital. Conclui-se, portanto, que a empresa Construtora SANENCO LTDA é classificada na presente licitação.

GPO - Gestão de projetos e obras LTDA

Analisando a proposta financeira apresentada pela empresa GPO – Gestão de Projetos e Obras, foi observado que alguns itens apresentaram erros aritméticos devido ao uso de mais de duas casas decimais nos valores dos preços unitários. De acordo com os itens 12.3.2 e 12.3.3 do referido edital, os mesmos foram recalculados resultando em diminuição do valor global apresentado pela empresa, porém sem alteração da classificação das empresas participantes. Sendo assim, a proposta financeira da empresa GPO foi corrigida para o valor de R\$ 62.366.988,19 (sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) que passará a ter validade mediante aceitação pela referida empresa.

PAVOTEC- Pavimentação e terraplanagem LTDA

Realizada a análise da proposta financeira da licitante não foi identificada nenhuma desconformidade com os itens 4.3 e 13.3 do Edital. Conclui-se, portanto, que a empresa PAVOTEC- Pavimentação e terraplanagem LTDA é classificada na presente licitação.

Consórcio CETENCO/PB

Realizada a análise da proposta financeira da licitante não foi identificada nenhuma desconformidade com os itens 4.3 e 13.3 do Edital. Conclui-se, portanto, que a empresa Consórcio CETENCO/PB é classificada na presente licitação.

4. CONCLUSÃO

Após a análise das propostas das empresas licitantes habilitadas, e expostas as devidas considerações, o resultado final do certame licitatório regido pelo Edital nº 30/2012 e apresentado abaixo:

Empresa Vencedora: Sobrado construção LTDA

CNPJ: 01.419.308/0001-39

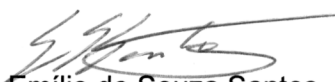
Valor da proposta financeira: R\$ 59.869.542,44 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Desconto em relação ao valor orçado pela Codevasf: 8,38% (oito vírgula trinta e oito por cento)

Brasília – DF, 24 de janeiro de 2013.


Ticiano Cavalcanti de Melo
Presidente da comissão


Samuel Maciel César
Membro da comissão


Emílio de Souza Santos
Membro da comissão

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

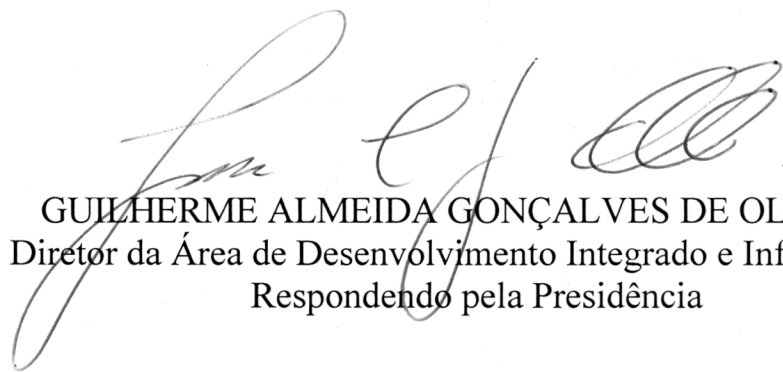
Fls. 4403
Proc. 0955/12-11
Rubrica-PRCS

Brasília, 28 de janeiro de 2013.

Referência: Processo nº 59500.000955/2012-11

Assunto: Edital de Concorrência nº 30/2012

Homologo o Relatório de Análise das Propostas Financeiras da Comissão Técnica de Julgamento referente ao Edital nº 30/2012, designada pela Decisão nº 1260, de 11/9/2012, rerratificada pelas Decisões nºs 1431/2012, 1741/2012 e 27/2013, cujo objeto é a execução das obras civis e montagens de construção da barragem de aproveitamento múltiplo de Jequitai I, em concreto compactado a rolo, localizada no município de Jequitai, no estado de Minas Gerais, que considerou como vencedora a empresa Sobrado Construção Ltda, com a proposta financeira no valor de R\$ 59.869.542,44 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).


GUILHERME ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Respondendo pela Presidência

PR/SL - Recebido
Em, 28/01/13 Horas 11:04
Rubrica